



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3284
05 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3284 de 05/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CETREMP TREINAMENTO PROFISSIONAL
Processo: 2813 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de serviço de treinamento para condutores de ambulância.
Valor: R\$ 855,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT S/A
Processo: 2751 /2020 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Despesas de fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: IGREJA ASSEMBLÉIA DO RIO PARDO
Processo: 1764 /2020 – Secretaria de Educação
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade Escolar
Valor: R\$ 4.180,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: H4MONEY CONSULTORIAE TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Processo: 2905/2020 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Contratação de software para feirantes e servidores, visando organização e controle da Feira da Agricultura Familiar
Valor: R\$ 17.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3284 de 05/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELLI
Processo: 2577/2020 Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor: R\$ 297,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELLI ME
Processo: 2579/2020 Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor: R\$ 115,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELLI ME
Processo: 2579/2020 Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor: R\$ 115,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
Processo: 2574/2020 Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor: R\$ 302,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Processo: 2580/2020 Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor: R\$ 571,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COM. DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 2575/2020 Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Valor: R\$ 3.080,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 2843/2020 Secretaria de Obras
Objeto: Locação de caminhão basculantes.
Valor: R\$ 214.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI
Processo: 2681/2020 Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática .
Valor: R\$ 10.162,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
Processo: 2839/2020 Secretaria de Obras
Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado .
Valor: R\$ 165.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo, celebrado com **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL Nº 3276, DE 20/04/2020

Na publicação abaixo, a unidade constante do quadro da publicação abaixo foi informada como “HORA”, sendo o correto “UNIDADE”, desta forma, fica retificada a publicação, na forma abaixo:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Eng. Paulo de Frontin, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin - RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ

Itens Aderidos:

ONDE SE LÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado à quente, sacos com 25kg.	<u>Hora</u>	10.000	R\$ 16,50	R\$ 165.500,00
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 165.500,00
PERCENTUAL A ADERIR					100%



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

LEIA-SE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado à quente, sacos com 25kg.	<u>UNID</u>	10.000	R\$ 16,50	R\$ 165.500,00
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 165.500,00
PERCENTUAL A ADERIR					100%

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 14.897.562/0001-94

Processo de Solicitação de Adesão: 2478/2020

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 005/2020, Pregão Presencial 008/2020. Objeto: Locação de caminhão e máquinas. Validade: 13/02/2021.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

COMUNICADO**SRP PREGÃO 017/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a Ata de registro de preços para **PROVÁVEL LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AMPLA, REFRIGERADA, SEGURA, CONSTRUÍDA SOBRE PLATAFORMA DE CAMINHÃO, EQUIPADA COM NO MÍNIMO DE 02 CONSULTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS AOS USUÁRIOS DO SUS DE FORMA ITINERANTE.**

Prazo de Vigência: 12 meses

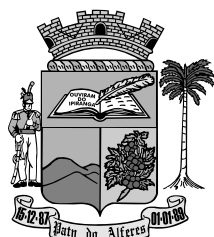
Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de abril de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONTRATO Nº 112/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 112/2020, celebrado com a empresa **GAC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER – JET JATO DE ÁGUA, CAMINHÃO VAC – ALL, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO E CAMINHÃO BASCULANTE, BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**CONTRATO Nº 119/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 119/2020, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto a **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 170.859,97 (Cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), tendo prazo de vigência de 03 (tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/220, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1834/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA USO DOMICILIAR, CUJA REABILITAÇÃO DA PACIENTE É CONTÍNUA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE Saúde, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDS – ME, com todos os itens, no valor de R\$ 2.162,00 (Dois mil cento e sessenta e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.162,00 (Dois mil cento e sessenta e dois reais).

PATY DO ALFERES, 05 De Maio DE 2020

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Decreto nº 6247 de 5 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 17.000,00(DEZESETE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2485	R\$ 17.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 17.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	3000	R\$ 4.608,82
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.392.27.2295	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	4.4.9.0.51	15	3585	R\$ 12.391,18
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 17.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2048/2020 de 09/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a servidora **PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR A PADRÃO 10, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de até 2008, SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/04/2020 a 27/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 152/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1313/2020 de 13/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **LEILA RODRIGUES MACHADO DA ROSA**, matrícula nº 1752/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/04/2020 à 31/03/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria poderá ser cancelada a qualquer tempo por interesse da Administração Municipal.

Art. 3º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura de Miguel Pereira, na forma de reembolso, com repasses periódicos em favor da Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 215/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE JOSE DE BARROS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DA COLETA SELETIVA**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 2489/2020 de 25/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SUELI INACIA DE SOUZA**, matrícula nº 1492/01, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM "A"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

